

São Paulo, 29 de junho de 2015.

OFP.: 0475/15

Ilmo. Sr.
Daniel Furlan Amaral
ABIOVE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS

Fone: (55 11) 5536-0733
E-mail: daniel@abiove.org.br

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Proposta **FCAV 0475/15 – “PARECER ECONÔMICO SOBRE A LEI DA ESTADIA (LEI 11.442/ 2007)”**.

Caso V.Sa. esteja de acordo com os termos da proposta, queira enviar o Aceite Formal de Proposta para a realização do trabalho.

Colocamo-nos ao seu dispor para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Mauro de Mesquita Spínola
Presidente da Diretoria Executiva

1. INTRODUÇÃO

No esforço de aprimoramento de suas atividades, a **ABIOVE** (Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais) solicitou à **Fundação Carlos Alberto Vanzolini** (doravante FCAV) um estudo avaliar os impactos econômicos decorrentes da Lei de Estadia (Lei 22.442/2007).

A **FCAV**, ligada ao **Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo**, é uma entidade privada sem fins lucrativos, formados por professores, profissionais e alunos da Universidade de São Paulo. A **FCAV** possui docentes e profissionais capacitados para prestarem serviços e consultorias em áreas de produtividade, logística, qualidade, planejamento, controle da produção e em outras áreas de conhecimento associadas à engenharia de produção e sistemas logísticos.

O **Centro de Inovação em Engenharia de Sistemas Logísticos (CISLOG - www.usp.br/cislog)** da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP) é um grupo de pesquisa com a finalidade de congregar, integrar, organizar e consolidar diferentes competências e capacidades em logística no âmbito da Escola Politécnica da USP.

Este documento apresenta a proposta técnica e comercial relacionada ao estudo intitulado “**PARECER ECONÔMICO SOBRE A LEI DA ESTADIA (LEI 11.442/ 2007)**” a ser realizado pela equipe técnica do **CISLOG** por meio da **FCAV**.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

A Lei 13.103/2015, sobre a estadia no setor de transporte rodoviário, trará mudanças sobre o mercado de frete. Questões de diversas naturezas são postas em relação a aplicabilidade desta Lei, como exemplo, qual será o comportamento dos transportadores ou caminhoneiros autônomos frente à fixação de um valor único de R\$ 1,38/toneladas por hora?

Por parte das empresas, essa mudança poderá trazer aumentos de custos, visto que a tolerância de cinco horas se aplica somente aos casos em que a carga ou descarga ocorrer antes desse prazo. Caso contrário, passará a contar a partir do início da disponibilidade do motorista/veículo de transporte. Estimativas indicam que os gastos podem crescer de três a quatro vezes entre as empresas, o que poderá inviabilizar certas operações logísticas.

Pode se ainda questionar se o método de remuneração dos caminhoneiros é eficiente, pois não valoriza a diversidade de operações, cargas e setores econômicos, que são muitos diversos. Cabe, como exemplo, listar algumas características que podem variar conforme o tipo de operação:

- Tipo de mercadoria:
 - Granel sólido, líquido ou carga fracionada;
 - Peso e valor agregado;
 - Periculosidade;
 - Perecibilidade.
- Instalações da unidade:
 - Número de moegas, esteiras, garagens, pontos de carregamento e descarga etc.;

- Localização e vias de acesso;
- Tamanho do pátio de caminhões.
- Veículo:
 - Tipo;
 - Tamanho;
 - Idade.

3. OBJETIVOS

O objetivo do estudo é elaborar um diagnóstico e um parecer econômico que deverá avaliar os impactos das mudanças trazidas pela Lei 13.103/2015 sobre o setor de transporte rodoviário de cargas e na logística das empresas.

Os seguintes elementos deverão compor o diagnóstico:

1. Diagnóstico da logística dos setores:
 - a. Agronegócio (ABIOVE).
 - b. Alimentos (ABIA).
 - c. Carga geral e siderurgia (ANUT).
 - d. Combustíveis (SINDICOM).
 - e. Açúcar (UNICA).
2. Avaliação do perfil de operação da logística de cada setor, considerando uma análise sobre:
 - a. Os tipos de caminhão utilizados (custos fixos).
 - b. Os tipos de terminais logísticos.
 - c. A diversidade de cargas (valor agregado, perecibilidade, periculosidade etc.).
 - d. A diversidade de operações (rota, época e condições da colheita).
 - e. As diferentes formas de negociação de frete: frete é maior para pontos com maior tempo de carga/descarga, ou sela, é diferente para as operações e compensa o maior tempo. Existe uma remuneração mensal que compreende o frete mais a estadia:
 - i. Frete-peso. Mais comum, valor por tonelada transportada.
 - ii. Frete-viagem. Valor fechado da viagem.
 - iii. Fixo. Valor pago por dia trabalhado.
 - iv. Fixo + variável. Fixo mensal + valor por quilômetro. Ex.: R\$ 20.000/mês + R\$ 1,30/km.
 - v. Frete KM. Valor calculado em R\$ por quilômetro.
 - vi. Outros.
3. Análises qualitativas e quantitativas sobre:
 - a. As particularidades de cada setor logístico e as dificuldades que uma Lei com tarifa geral para estadia acarretaria.
 - b. A viabilidade real sobre o valor de estadia

Os seguintes elementos deverão compor o parecer econômico:

1. Coordenação com as demais entidades (ABIOVE, ABIA, ANUT, SINDICOM e ÚNICA).
2. Consolidação dos diagnósticos setoriais.
3. Declaração sobre a análise quantitativa e qualitativa de se seguir um valor único para estadia.

4. ATIVIDADES E CRONOGRAM DE EXECUÇÃO

Para a realização do diagnóstico e do parecer econômico, as seguintes atividades são planejadas:

- A. Identificação das leis, diretrizes e documentos relativos ao estudo (transporte de cargas).
- B. Compilação dos contatos com associações, sindicatos, entidades de classe e empresas.
- C. Elaboração e envio dos questionários e formulários para pesquisa qualitativa.
- D. Realização de entrevistas a pessoas e empresas chaves nos setores estudados.
- E. Levantamento de dados e indicadores para os modelos de análise.
- F. Recebimento, dúvidas, reorientação dos questionários.
- G. Compilação dos resultados dos questionários e entrevistas.
- H. Modelos de análise para os custos de transporte rodoviário.
- I. Composição do relatório parcial. O relatório parcial servirá para apontar o andamento do estudo, contendo uma descrição de todas as atividades executadas até a sexta semana e uma atualização do cronograma de atividades.
- J. Composição do relatório/parecer final. O relatório final mostrará o resultado de todo o estudo, incluindo os produtos citados no objetivo.

O prazo para a conclusão do estudo é de **doze semanas** contadas a partir da aceitação da proposta pela **ABIOVE**. O cronograma de execução das atividades é demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma de execução de atividades.

ETAPAS	ATIVIDADES	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12
A.	Identificação das leis, diretrizes e documentos relativos ao estudo (transporte de cargas)	■	■										
B.	Compilação dos contatos com associações, sindicatos, entidades de classe e empresas.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
C.	Elaboração e envio dos questionários e formulários para pesquisa qualitativa			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
D.	Realização de entrevistas a pessoas e empresas chaves nos setores estudados			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
E.	Levantamento de dados e indicadores para os modelos de análise			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
F.	Recebimento, dúvidas, reorientação dos questionários					■	■	■	■	■	■	■	■
G.	Compilação dos resultados dos questionários e entrevistas									■	■	■	■
H.	Modelos de análise para os custos de transporte rodoviário					■	■	■	■	■	■	■	■
I.	Composição do relatório parcial					■	■	■	■	■	■	■	■
J.	Composição do relatório/parecer final											■	■

5. EQUIPE

A equipe **FCAV** terá a coordenação técnica e administrativa do Prof. Dr. Hugo Tsugunobu Yoshida Yoshizaki. A equipe é composta pelos Prof. Dr. Claudio Barbieri da Cunha, Prof. M.Sc. Eng. Celso Mitsuo Hino e Prof. M.Sc. Eng. Fabiano Stringher além de consultores e técnicos especializados.

As horas estimadas para a realização do estudo, por categoria de profissional, está demonstrada na Tabela 2.

Tabela 2 – Tabela de horas por categoria de profissional.

	Total de horas
Coordenador	72
Consultores seniores	456
Consultores	456
Técnicos e analistas	480
TOTAL	1.464

6. ORÇAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor estimado para a execução do estudo é de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**. Este valor já considera a taxa de administração da FCAV, ISS e INSS dos consultores.

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- 30% no início do estudo,
- 30% na entrega do relatório parcial (ao término da sexta semana do início do estudo).
- 40% na entrega do relatório final

7. CONFIDENCIALIDADE

As informações contidas nesta proposta, consideradas privilegiadas e confidenciais, incluem descrições, conceitos, abordagens, metodologias e técnicas de trabalho obtidas através de pesquisas e experiências acumuladas pela Fundação Vanzolini e seus colaboradores ao longo do desenvolvimento de diversos projetos.

Dessa maneira, o uso ou a divulgação das informações aqui contidas só devem ser feitos com o objetivo de avaliar seu conteúdo para análise e potencial aprovação da proposta e para a eventual geração de contrato de prestação de serviços com a Fundação Vanzolini.

A utilização indiscriminada do conteúdo desta proposta poderá trazer substanciais vantagens aos concorrentes da Fundação Vanzolini. Portanto, esta não poderá ser reproduzida em seu todo ou em partes, por quaisquer meios, sem a sua prévia permissão.

A Fundação Vanzolini e a **ABIOVE**, caso a proposta seja aceita, trabalharão dentro do seu presente acordo de confidencialidade mútua.

8. OUTRAS CLÁUSULAS

Durante o estudo a **ABIOVE** poderá interromper a prestação de serviço a qualquer instante, mediante notificação formal.

9. ACEITE E VALIDADE DA PROPOSTA

Ao ser aceita a proposta, a organização deverá enviar o formulário “Aceite Formal de Proposta” (em anexo) devidamente preenchido para o Escritório Central de Projetos.

Após a aceitação formal desta, em caso de cancelamento ou adiamento pela Contratante, a Fundação Vanzolini receberá 20% do seu valor total, a título de despesas administrativas.

Esta proposta é válida por trinta dias. O trabalho será iniciado no máximo dentro de uma semana após a aceitação da proposta.

São Paulo, 29 de junho de 2015.

Prof. Dr. Hugo T. Yoshizaki

Coordenador

CURRICULUM VITAE RESUMIDO

HUGO TSUGUNOBU YOSHIDA YOSHIZAKI

- Engenheiro naval, modalidade Transportes, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- Mestre em Engenharia de Transportes pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- Doutor e livre-docente em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- Especialização em Gestão da Qualidade pela George Washington University, Washington DC, USA.
- Analista de sistemas pela FAPEX - Universidade Federal da Bahia.
- Professor de Logística e Supply Chain Management do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- Coordenador do Centro de Inovação em Engenharia de Sistemas Logísticos da Escola Politécnica da USP.
- Coordenador do Mestrado em Engenharia de Sistemas Logísticos da Escola Politécnica da USP.
- Consultor e instrutor da Fundação Carlos Alberto Vanzolini e da Fundação Instituto de Administração - FIA.
- Coordenador do Curso de Especialização em Logística da Escola Politécnica da USP - CELOG.
- Coordenou o MBA em Logística da Companhia Vale do Rio Doce (1999-2001) e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT (2001-2002).
- Atuou como consultor nas seguintes empresas: Bunge Fertilizantes, Petrobrás, Degussa Huels, Usina São João, FRUTESP, Unibanco, Arisco, Sony, Unilever, Ticket Restaurante, SID Informática, COSAN, CODESP, Rhodia Têxtil, Sony, Gazeta Mercantil, Globocabo, Motorola, Ferrero Rocher, Cesamar Logística, Pepsico, Cooxupé, Danone, Nissin-Ajinomoto, Citrosuco, Grupo Pão de Açúcar, Reckitt Benckiser e em diversos órgãos governamentais e em pequenas empresas.
- Ministrou treinamentos na São Paulo Alpargatas, Philips, Método Engenharia, Editora Globo, Petrobrás, Cibié, Credicard, Encol, Rhodia, Mercedes Benz, CSN, Visteon Ford, Cargill, BANESPA, JP Morgan, Lojas Arapuã, Banco Central, Elevadores Atlas, Casas Sendas, AMBEV, Coca-Cola, SINDIPEÇAS, CESP, Eletropaulo, Telebrás, SINDUSCON, Embraer, Carrefour, CBD, Elma Chips e em diversos cursos abertos.
- Tem diversos artigos técnicos publicados em revistas especializadas nacionais e estrangeiras.
- Faz parte do Conselho Consultivo das revistas "Tecnológica", "Gestão e Produção" e "Produção".

ACEITE FORMAL DE PROPOSTA

FCAV 0475/15 – “PARECER ECONÔMICO SOBRE A LEI DA ESTADIA (LEI 11.442/2007)”.

Ilmo. Sr.

Daniel Furlan Amaral

ABIOVE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS

Fone: (55 11) 5536-0733

E-mail: daniel@abiove.org.br

O preenchimento dos campos abaixo é importante para que a realização do trabalho atenda o conteúdo da proposta e os quesitos do Sistema de Gestão da Qualidade da Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO

RAZÃO SOCIAL		
END. DE COBRANÇA		
CEP	CIDADE	UF
CNPJ	Inscr. Estadual	Inscrição Municipal (CCM)

ENCAMINHAR A NOTA FISCAL PARA

NOME	TELEFONE	E-MAIL

APROVAÇÃO

DATA	DADOS		ASSINATURA
	NOME		
	CARGO		

Favor enviar por fax (11) 3024-2261 e original pelo correio A/C do Escritório Central de Projetos.